



GABINETE DO VEREADOR

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB

INDICAÇÃO Nº 066/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, *que se digne fazer a suspensão da cobrança das taxas dos feirantes durante o ano de 2021, devido a pandemia.*

JUSTIFICATIVA

Apodi-RN, em 31 de março de 2021

Vereador – **JUNIOR SOUZA**
PMDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br